



## COMISSÃO ESPECIAL:

**PROJETO DE LEI Nº 487/2023**

**Autoria: Deputado Cristiano D'angelo/Deputada Joana Darc**

**Relator: Deputado Dr. Gomes**

**Membros: Deputado Delegado Péricles, Carlinhos Bessa, Wilker Barreto e Deputada Alessandra Campôlo.**

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. WESLEY OLIVEIRA DA SILVA.

### PARECER:

#### I – RELATÓRIO:

No dia 17 de maio do ano de 2023, o Eminent Deputado Cristiano D'angelo, apresentou o Projeto de Lei nº 487/2023, que, CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Wesley Oliveira da Silva (Wesley Safadão).

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta correspondente às Sessões Ordinárias dos dias 18, 23 e 24 de maio do ano de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

No dia 5 de junho a Deputada Joana Darc nos termos regimentais desta Casa, requereu à Mesa Diretora para subscrever o Projeto de Lei nº 487/2023, de autoria do Deputado Cristiano D'Angelo, que “CONCEDE O Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. Wesley Oliveira da Silva.”.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Eminente Deputado Cristiano D'angelo e pela Nobre Deputada Joana Darc, e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10, Manaus – AM, 69050-030  
Fone: (92) 3183-4600– Gabinete 3º andar





É o Relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei 487/2023, CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Wesley Oliveira da Silva. (Wesley Safadão).

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Wesley Oliveira da Silva, mais conhecido como “Wesley Safadão”.

Nascido em Fortaleza-Ceará em 6 de setembro de 1988. Filho dos cearenses Maria Valmira Silva de Oliveira, conhecida como Dona Bill, e Wellington Nonato da Silva, é o caçula de outros dois irmãos: Yvens Watila e Wellington Silva. É um cantor, produtor musical, empresário e apresentador brasileiro. Além de sua carreira musical bem-sucedida, Wesley Safadão tem se envolvido em ações sociais e projetos filantrópicos.

Wesley Safadão realizou doações financeiras para instituições de saúde e organizações sociais do Amazonas. Esses recursos contribuíram para a compra de equipamentos médicos, como respiradores, e para o fornecimento de suprimentos essenciais, como máscaras, luvas e produtos de higiene pessoal. O cantor participou de campanhas de arrecadação de alimentos e cestas básicas para ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social no Amazonas. Essas ações visaram suprir as necessidades básicas da população durante o período de restrições e dificuldades econômicas decorrentes da pandemia. Essas ações evidenciam o comprometimento de Wesley Safadão em auxiliar o Amazonas durante a pandemia do COVID-19.

Ao utilizar sua plataforma e recursos para contribuir com doações, arrecadações e conscientização, o cantor demonstrou solidariedade e empatia, apoiando a população local e os profissionais que estiveram na linha de frente do enfrentamento da doença. O reconhecimento como Cidadão do Amazonas serviria como um estímulo para que ele continue a incluir o Estado em sua agenda de apresentações, promovendo a realização de eventos culturais e impulsionando a economia local. O aumento do turismo musical é uma oportunidade para o desenvolvimento da indústria do entretenimento, gerando empregos diretos e indiretos e fomentando o comércio local.

Diante do exposto, recomendo aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente propositura, que concede “o Título de Cidadão do Amazonas ao Wesley Oliveira da Silva”.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10, Manaus – AM, 69050-030  
Fone: (92) 3183-4600– Gabinete 3º andar





### III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, entendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente Propositora no ordenamento Jurídico Estadual, permitindo sua regular tramitação.

Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 487/2023 de Autoria do Nobre Deputado Cristiano D'angelo e da Deputada Joana Darc.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 09 de junho de 2023.

**DR. GOMES**

**Deputado Estadual**

DR. GOMES PSC/AM  
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10, Manaus – AM, 69050-030  
Fone: (92) 3183-4600 – Gabinete 3º andar





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 19/06/2023 11:50:52  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 16/06/2023 11:39:52  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 09/06/2023 13:58:29



Documento 2023.10000.00000.9.028395  
Data 09/06/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.028395**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. FRANCISCO GOMES  
**Enviado por:** FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES  
**Data:** 19/06/2023

**Destino**

---

**Unidade:** GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS  
**Aos cuidados de:** WILLIAM TORRES COSTA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA